



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 40/2026

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. 104/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e nos termos da [Portaria N. TC - 545/2015](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica N. 104/2025, celebrado entre o TCE/SC, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), a Ordem dos Advogados Seção de Santa Catarina (OAB/SC), a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, o Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região, o Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região, o Conselho da Comunidade de Florianópolis, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, a Federação de Consórcios, as Associações de Municípios de Santa Catarina, a Associação Catarinense de Psiquiatria e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que tem como objetivo estabelecer as responsabilidades e as condições técnicas e operacionais, por meio da cooperação mútua entre os cooperantes, com vistas à implementação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (Ceimpa/SC), vinculado à Presidência do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), conforme a Resolução CNJ n. 487/2023;

considerando o Processo SEI 24.0.000005760-2;

RESOLVE:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Duarte Silveira, matrícula 451238-3, lotado no Gabinete do Conselheiro Aderson Flores, para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. 104/2025.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.01.2026.